

**EDITAL – DIREX Nº 03/2026 (Diretoria Executiva)
(INFRA TECPAR – Bolsas)**

1.0 DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público a abertura de processo seletivo para vagas de bolsistas, para atuar junto nos projetos estratégicos de “Pesquisa e apoio técnico Institucional com foco em desenvolvimento de ferramentas que proporcionem investigar práticas que otimizem otimização dos processos e inovações nas áreas financeira, contábil, infraestrutura, qualidade, governança, jurídico, marketing, relações institucionais e organizacional da Instituição visando ambientação as novas propostas voltadas para Saúde, Qualidade, Administração, Inteligência Artificial e soluções tecnológicas que compõem a Plataforma Estratégica para Desenvolvimento Tecnológico e Inovação”.

2.0 DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estarão descritas ao longo deste edital.

As partes resolvem firmar o presente instrumento, assumindo as premissas e entendimentos mútuos aqui contidos.

Todas as bolsas terão duração de 24 meses prorrogável por mais 12 meses.

2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL TÉCNICO / GRADUADO

O profissional técnico / graduado aprovado convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções cumprindo carga horária “a ser definida pelo coordenador seguindo o plano de trabalho”.

O profissional, sob orientação e supervisão do(a) Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto e, mais especificamente, desenvolverá as seguintes atividades:

- i. Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;
- ii. Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar de informações a equipe do projeto;
- iii. Produção, publicação e apresentação de relatórios e/ou trabalhos técnicos/científicos relacionados à área de atuação;
- iv. Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto.

3.0 DO NÚMERO E COMPETÊNCIA DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Sigla	Nº de vagas e competências ¹	Local	Valor (R\$)
<p>SUB-29 (PRE 02) (Jornalismo)</p>	<p>Pesquisa e apoio técnico Institucional com foco em desenvolvimento de ferramentas que proporcionem investigar práticas que visem otimização dos processos e inovações nas áreas financeira, contábil, infraestrutura, qualidade, governança, jurídico, marketing, relações institucionais e organizacional da Instituição visando ambientação as novas propostas voltadas para Saúde, Qualidade, Administração, Inteligência Artificial e soluções tecnológicas que compõem a Plataforma Estratégica para Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.</p> <p>01 (uma) vaga para profissional com curso superior em Jornalismo, com as seguintes competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Título de mestre em área de competência ligada a área de formação. • Habilidade em comunicação interpessoal e resolução de problemas; • Conhecimento intermediário/avançado no pacote Office • Experiência na produção de conteúdo para mídia digital e impressa. • Habilidade de desenvolver informações complexas em narrativas. • Desenvolvimento de textos com uma abordagem criativa, explorando diferentes estilos e formatos. • Desejável experiência na criação de campanhas de marketing digital e offline, além de produção de eventos. • Experiência na elaboração de textos para redes sociais, bem como da produção de vídeos e fotos. • Experiência mínima de 04 anos; 	<p>Tecpar/CIC – Gabinete Presidência</p>	<p>R\$ 6.500,00</p>
<p>SUB-30 (PRE 09) (Comércio Exterior / Economia / Administração)</p>	<p>Pesquisa e apoio técnico Institucional com foco em desenvolvimento de ferramentas que proporcionem investigar práticas que visem otimização dos processos e inovações nas áreas financeira, contábil, infraestrutura, qualidade, governança, jurídico, marketing, relações institucionais e organizacional da Instituição visando ambientação as novas propostas voltadas para Saúde,</p>	<p>Tecpar/CIC – Gabinete Presidência</p>	<p>R\$ 5.200,00</p>

	<p>Qualidade, Administração, Inteligência Artificial e soluções tecnológicas que compõem a Plataforma Estratégica para Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.</p> <p>Uma (01) vaga para bolsista com graduação em Comercio Exterior / Economia / Administração com as seguintes competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no apoio técnico aos processos da Diretoria Executiva; • Desenvolvimento de pesquisas e diagnósticos organizacionais voltados à identificação de oportunidades de melhoria e inovação; • Mapeamento, análise e redesenho de processos administrativos, financeiros, contábeis, operacionais e de governança; • Elaboração de estudos técnicos, indicadores de desempenho, relatórios gerenciais e painéis de monitoramento para apoio à tomada de decisão; • Apoio à implementação de modelos de gestão orientados à qualidade, eficiência, sustentabilidade e inovação; • Desenvolvimento de metodologias e ferramentas para aprimoramento da gestão institucional e fortalecimento da governança corporativa; • Análise de cenários econômicos, mercadológicos e institucionais que subsidiem o planejamento estratégico da organização; • Apoio técnico em projetos relacionados à modernização administrativa, transformação digital e adoção de novas tecnologias; • Colaboração na estruturação de iniciativas voltadas à inteligência artificial, automação de processos, gestão de dados e inteligência organizacional; • Desenvolvimento de estudos e propostas para fortalecimento das relações institucionais, parcerias estratégicas e cooperação técnica; • Apoio às áreas financeira, contábil, infraestrutura, qualidade, jurídico, marketing e desenvolvimento organizacional, por meio da elaboração de análises, pesquisas e recomendações técnicas; • Participação na formulação e acompanhamento de projetos voltados à captação de recursos, inovação, desenvolvimento tecnológico e expansão institucional. • Experiência mínima de 06 anos; 		
--	--	--	--

<p>SUB-31 (PRE 10) (Psicologia / Fonoaudiologia / Terapia Ocupacional)</p>	<p>Pesquisa e apoio técnico Institucional com foco em desenvolvimento de ferramentas que proporcionem investigar práticas que visem otimização dos processos e inovações nas áreas financeira, contábil, infraestrutura, qualidade, governança, jurídico, marketing, relações institucionais e organizacional da Instituição visando ambientação as novas propostas voltadas para Saúde, Qualidade, Administração, Inteligência Artificial e soluções tecnológicas que compõem a Plataforma Estratégica para Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.</p> <p>01 (uma) vaga para profissional com curso superior em Psicologia e/ou Fonoaudiologia e/ou Terapia Ocupacional com as seguintes competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento intermediário/avançado no pacote Office • Desenvolvimento e aplicação de metodologias de diagnóstico organizacional; • Elaboração de pesquisas, levantamentos e análises de dados relacionados ao clima organizacional, comunicação interna, relações de trabalho e desenvolvimento humano; • Planejamento e execução de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de equipes; • Apoio à implementação de práticas de gestão da mudança e adaptação organizacional; • Desenvolvimento de estratégias para aprimoramento da comunicação institucional, ocupacional e interpessoal; • Atuação em projetos voltados à promoção da saúde, qualidade de vida no trabalho e bem-estar organizacional; • Apoio técnico na construção de ferramentas e indicadores para avaliação de desempenho organizacional e melhoria contínua dos processos; • Colaboração em iniciativas relacionadas à transformação digital, inteligência artificial e soluções tecnológicas aplicadas à gestão institucional; • Produção de relatórios técnicos, pareceres, estudos e documentos de apoio à tomada de decisão. • Experiência mínima de 02 anos; 	<p>Tecpar/CIC – Diretoria de Administração e Finanças</p>	<p>R\$ 3.900,00</p>
--	---	---	---------------------

Nota: ¹A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

Todas as bolsas terão duração de 24 meses prorrogável por mais 12 meses.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. PERÍODO¹	07 dias corridos a contar da data de publicação deste edital
4.2. TAXA	Isento
4.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Currículo lattes atualizado, documentado quanto aos critérios de seleção; ➤ Diploma de conclusão de curso técnico, diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição.
4.4. LOCAL	<p>Os documentos descritos no item 4.3 deverão ser enviados para os seguintes e-mails abaixo identificando a sigla da vaga a qual está se candidatando.</p> <p>Vagas SUB 29, SUB 30 e SUB 31:</p> <p>Emails: gabinete@tecpa.br e diretoriaadm@tecpa.br</p>

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo estipulado no edital.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A equipe dos projetos selecionará os candidatos cujos currículos atendam comprovadamente aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos por bolsa para realizar a entrevista.

5.2. Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

5.3. A pontuação da análise de currículos se dará, conforme exemplo a seguir, pontuando 10 pontos para cada experiência exigida e 10 pontos para cada área de conhecimento e formação:

Critério	Pontuação
Experiência profissional conforme item 3.0 para cada uma das vagas;	10 pontos
Conhecimento específico nas áreas específicas descritas no item 3.0 para cada uma das vagas;	10 pontos
Formação intelectual (técnica, graduação, especialização, mestrado, doutorado) em acordo com cada uma das vagas descritas no item 3.0;	10 pontos

5.4. A data, horário e local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no edital de convocação.

5.4.1. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores e conhecimento da legislação brasileira na área de interesse.

5.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

6. DO RESULTADO E DO RECURSO:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até as **23:59 de 24/06/2026**

6.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail bolsistas@tecpar.br

6.3. Os recursos serão analisados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

7.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- i. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- ii. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida por e-mail até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e conseqüente convocação do candidato subsequente.
- iii. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

7.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- i. RG e CPF;
- ii. Comprovante de endereço do bolsista;
- iii. Titular Conta Corrente Banco do Brasil;

7.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da fonte de fomento, por exemplo Tecpar/UGF/SETI.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

8.2. O candidato deverá ter dedicação exclusiva nos horários estabelecidos no item 2.1 deste edital e não pode receber qualquer outro tipo de bolsa, para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

8.3. O Tecpar disponibilizará Seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

8.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3000.

Curitiba, 18 de junho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Eduardo Marafon da Silva
Diretoria Executiva